



# CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012

**Parecer CME nº 004/2018**

**Interessada: Secretaria Municipal de Educação de Assis**

**Assunto:** Projeto de Lei que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 96.726,48 (noventa e seis mil setecentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos) junto à Secretaria Municipal de Educação – Recurso de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino –

**EMEI Adelina Petrini Bolfarini**

**Relator: Nilson Silva – Presidente**

## I – Introdução

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, solicitou através do Ofício nº 06/2018/Convênios, de 08/03/2018, emissão de PARECER, sobre minuta de Projeto de Lei que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 96.726,48 (noventa e seis mil setecentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos)

## II – Justificativa

A propositura tem por finalidade abrir dotação orçamentária específica, referente à transferência automática de recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE, destinados à manutenção e desenvolvimento da educação infantil pública, para apoio e manutenção da EMEI Adelina Petrini Bolfarini, contemplada por meio do Programa Proinfância, do Governo Federal. Esclarecemos que os referidos recursos no valor de R\$122.817,24 (cento e vinte e dois mil oitocentos e dezessete reais a vinte e quatro centavos), foram recebidos pelo município no mês de setembro de 2014, por meio dos quais foram feitas algumas aquisições de acordo com as solicitações da equipe gestora da unidade escolar. Contudo ainda há um saldo bancário no valor de R\$ 96.726,48 (noventa e seis mil setecentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos) a ser utilizado nos mesmos moldes.

Outrossim, informamos que esses recursos entraram no orçamento de 2017, porém, a unidade escolar não conseguiu proceder a sua utilização total diante de outras demandas do exercício, inclusive de ordem burocrática, de modo que, conforme orientações da Secretaria Municipal da Educação, no corrente ano, será realizada a utilização do referido saldo da aplicação financeira em sua totalidade. Os recursos para suportar as despesas decorrentes da presente propositura serão de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2017, a ser verificado no exercício de 2018, tendo em vista o repasse a ser efetuado por força dos convênios firmados.

Av. Getúlio Vargas nº 740, Vila Nova Santana – CEP: 19807-130 - Assis-SP  
Sala dos Conselhos - Telefone 3302-4444 – Ramal 4452  
E-mail: cmeducassis@gmail.com

**CÓPIA**

**PROTOCOLO**  
09/10/18



*Handwritten signature*





# CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012

2	PODER EXECUTIVO	
2.6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2.6.6.	DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO	
12.365.0017.2.	CRECHES MDS – APOIO ENSINO INFANTIL	
674	FNDE	
339030	Material de Consumo .....	R\$ 36.926,48
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 38.600,00
449052	Equipamentos e Material Permanente.	R\$21.200,00
Fonte de Recursos 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados		
Aplicação 210.012 Convênio FNDE – Programa Apoio Ensino Infantil		
<b>TOTAL .....</b>		<b>R\$ 96.726,48</b>

### III – Apontamentos

O CME em sessão plenária, de 03 de abril de 2018, apontou que a solicitação de abertura de Crédito Adicional Especial, provenientes de recursos financeiros transferidos pelo FNDE/MEC – Fundo Nacional de Educação vinculados ao Programa Apoio Ensino Infantil foi objeto de discussão do colegiado na 7ª Reunião Ordinária realizada em 02 de agosto de 2016 e na 7ª Reunião Extraordinária realizada em 12 de maio de 2017 com a emissão de Pareceres favoráveis à abertura de crédito de acordo com os Pareceres CME de n. 04/2016 e 06/2017( cópias em anexo)

De acordo com justificativa do Poder Executivo, mesmo constando em parecer anterior que a Unidade Escolar juntamente com a comunidade escolar havia elaborado um plano de aplicação dos recursos, a Unidade julgou necessária a readequação do plano, porém por problemas de ordem burocrática (registro da Associação de Pais e Mestres) não foi possível a utilização do recurso em sua totalidade no anos de 2017

### IV - Decisão do Conselho Pleno

O Conselho Municipal de Educação de Assis, de acordo com suas atribuições legais, na ocasião da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno, deliberou, por unanimidade, pela emissão de parecer **FAVORÁVEL**, a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 96.726,48 (noventa e seis mil setecentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos)

### V–Conselheiros Presentes

#### TITULARES

1. Dulce de Andrade Araujo; 2. Elisabeth da Silva Gelli; 3. Fernanda Gonçalves Gomes; 4. Gilberto Figueiredo Martins; 5. Graziela Cristina de Oliveira Holmo; 6. José Hélio da Silva ; 7. Kênia Elisabeth Vaz; 8. Laura Ocwicinsky; 9. Marluce Silva Valente; 10. Nilson Silva; 11. Rosimeire dos Santos; 12. Sandra Eliana Ortiz Coca; 13. Tatiane Cristina de Sousa da Silva; 14. Thiago Corado Lima; 15. Vanessa Rodrigues Pereira da Silva; 16. Viviane Aparecida Del Massa.

Av. Getúlio Vargas nº 740, Vila Nova Santana – CEP: 19807-130 - Assis-SP  
Sala dos Conselhos - Telefone 3302-4444 – Ramal 4452  
E-mail: cmeducassis@gmail.com







ASSIS-SP

# CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 3

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012

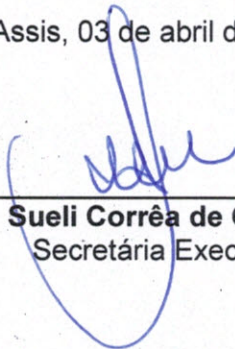
## SUPLENTE NA CONDIÇÃO DE TITULAR

1. Andréia Nogueira Menegon; 2. Célia de Carvalho Ferreira Penço.

## SUPLENTES

1. Denise Calixto Marques; 2. Vanda Eda Leme Palma; 3. Victor Luis de Souza Schimdt.

Assis, 03 de abril de 2018

  
\_\_\_\_\_  
**Sueli Corrêa de Oliveira**  
Secretária Executiva

  
\_\_\_\_\_  
**Nilson Silva**  
Presidente

